

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5681/86  
de 05 de setembro de 1986

N.º 514 de 05/09/86

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cz\$ .....  
344.190,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e artigo 119 da Lei 3155/86 de 30 de julho de 1986.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de Cz\$ 344.190,00 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e noventa cruzados), destinados a implantação de programas na Divisão de Projetos Urbanísticos, na Secretaria de Planejamento Territorial e Urbanismo e que terá a seguinte discriminação:

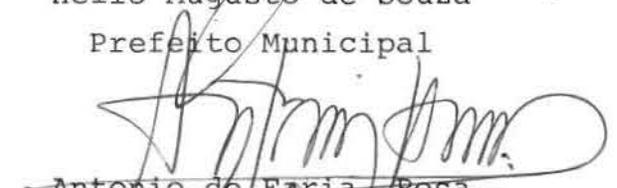
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
3.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
3.14	Divisão de Projetos Urbanísticos	
3.14 - 03093231.23	Desenvolvimento do Sistema Habitacional	
3.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	344.190,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
aos 05 de setembro de 1986.

  
Hélio Augusto de Souza  
Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

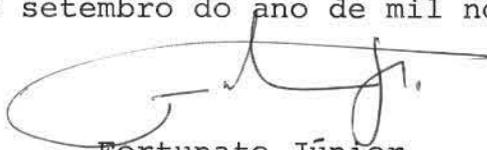
Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

cont. do decreto nº 5681/86 fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
aos 05 de setembro de 1986.

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-  
ção de Atos, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e  
oitenta e seis.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos